



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 37/2025.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA BOLSA DE
ESTÁGIO CONCEDIDA PELA PORTARIA Nº 34/2024
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
NOVO DO SUL (ES),** usando de suas atribuições legais, consoante o que lhe faculta o artigo
25, II, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 22 e seguintes do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a bolsa de estágio concedida ao estudante de pós-graduação LUCAS
ROCHA FREITAS, originalmente estabelecida pela Portaria nº 34/2024, pelo período de 02 de
junho de 2025 até 30 de agosto de 2025.

Parágrafo único. Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas na Portaria nº
34/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do
dia 02 de junho de 2025

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul (ES), 16 de junho de 2025.

LUCAS BASTOS CASIMIRO

Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES

Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em..... 16 / 06 / 2025